



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 15/2020 - TRE-MA/PR/DG/STIC/GABSTIC

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade:	Coordenadoria de Infraestrutura e Sistemas	Data:	27/08/2020
Demanda:	Aquisição de notebooks para Teletrabalho		
Responsável pela Demanda:	Gualter Gonçalves Lopes Junior		
E-mail do Responsável:	gualter@tre-ma.jus.br	Telefone Resp.:	2107-8710
Integrante Demandante (ID):	Gualter Gonçalves Lopes Junior Substituto: Lourencio Monteiro de Melo		
E-mail do Integrante Demandante:	gualter@tre-ma.jus.br	Telefone I.D.:	2107-8710
Dotação Orçamentária:	() Demanda prevista no plano de contratações de TIC. Item: ____ (X) Demanda não prevista no Plano de Contratações de TIC	Custo Estimado (R\$):	276.000,00

2 - MOTIVAÇÃO/OBJETIVOS/RESULTADOS

Motivação: A presente aquisição se justifica em decorrência das medidas de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus conforme Portaria Conjunta 8/2020 TER-MA/PR/DG/SGB que determina:

Art. 2º Fica mantido o Plantão Extraordinário Remoto para todas as atividades em que não seja estritamente necessária a presença física do servidor

§ 3º Permanecerão em trabalho remoto os servidores, estagiários e colaboradores que estejam classificados como pertencentes a grupos de risco, até que o controle da pandemia propicie o retorno seguro e sem reservas às atividades presenciais.

Objetivo: A presente contratação tem por objetivo suprir as necessidades de equipamentos do tipo notebook para que os servidores da Justiça Eleitoral do Maranhão possam exercer as suas atividades em Teletrabalho.

Resultado Pretendido:

- Aumentar a disponibilidade de equipamentos para teletrabalho para atendimento das demanda crescentes desse serviço;
- Propiciar acesso aos sistemas e serviços da Justiça Eleitoral a partir do ambiente domiciliar;
- Evitar aglomeração de servidores nos locais de trabalho minimizando os riscos de contágio do coronavírus;
- Substituir os desktops usados pelos chefes de cartório por notebook, assegurando maior eficiências ao teletrabalho;

Atender as recomendações sanitárias impostas pelo TSE e CNJ quanto ao distanciamento social.

3 - MACRODESAFIO/OBJETIVO ESTRATÉGICO (PEI ou PETIC)

- A presente aquisição visa atender ao objetivo estratégico de garantir a infraestrutura de TIC instituído no PETIC (2016-2020) que busca garantir a disponibilidade e a estabilidade para o funcionamento dos serviços de TIC.
- O objetivo estratégico de assegurar a satisfação dos usuários de TIC instituído no PETIC (2016-2020) que visa garantir que as soluções de TIC satisfaçam os usuários e promovam a melhoria da percepção em relação aos atendimentos prestados pela área de TIC, também são impactados positivamente pela aquisição ora pretendida.

4 - METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

A presente contratação visa atingir a meta do indicador estratégico índice de disponibilidade dos serviços de infraestrutura constante no PETIC (2016-2020) para os anos de 2017, 2018, 2019 e 2020 que são respectivamente 96%, 97%, 98% e 99%. Visa ainda atender a meta do indicador estratégico índice de assegurar a satisfação dos usuários de TIC para os anos de 2017, 2018, 2019 e 2020 respectivamente 94%, 95%, 96% e 97%.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que foram envidados todos os esforços para a otimização dos processos de trabalho da unidade demandante, permanecendo a necessidade da contratação pretendida neste documento.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1303812** e o código CRC **20394531**.

0012409-10.2020.6.27.8000	1303812v6
---------------------------	-----------